



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº. 002/PMMA/2.014.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA
DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE
ENSINO FUNDAMENTAL MARIA
APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a Sra. **VALDIRENE INÁCIO DA SILVA**, Servidora Pública Municipal, Professora de Magistério, inscrita no CPF/MF nº. 645.442.222-49, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, da Função Gratificada de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA APARECIDA TEIXEIRA ENOMOTO**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 03 de fevereiro de 2.014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA OLIOSI AMANCIO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento